PORTARIA Nº 284/2016

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (triênio) ao servidor municipal Jorge Valdenir Rodrigues Pereira, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, retroagindo a contar de 13 de maio de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 18-07-2016

Alexandre Ceolin Somavilla Secretário Municipal de Administração